



MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº. 7.533, DE 28 DE JANEIRO DE 2020.
(DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

JOSÉ ALBERTO GIMENEZ, Prefeito Municipal de Sertãozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no processo nº 1679/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam estabelecidos os pontos facultativos das repartições públicas municipais do Município de Sertãozinho e do Distrito de Cruz das Posses para o exercício de 2020, conforme abaixo:

Data	Semana	Evento	Definição
24-fev-2020	Segunda	Carnaval	Ponto Facultativo
25-fev-2020	Terça	Carnaval	Ponto Facultativo
26-fev-2020	Quarta	Cinzas	Ponto Facultativo até às 12 horas
09-abr-2020	Quinta	Quinta feira Santa	Ponto Facultativo
20-abr-2020	Segunda	Ponte Tiradentes	Ponto Facultativo
12-jun-2020	Sexta	Ponte de Corpus Christi	Ponto Facultativo
06-ago-2020	Quinta	Bom Jesus Cruz Posses	Ponto Facultativo somente no Distrito de Cruz das Posses
24-dez-2020	Quinta	Véspera Natal	Ponto Facultativo
31-dez-2020	Quinta	Véspera Ano Novo	Ponto Facultativo

Parágrafo Único: - Fica alterada a data de comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020, sexta-feira, estabelecendo ponto facultativo neste dia.

Art. 2º - Os pontos facultativos não serão aplicados nas repartições e aos servidores cujas atividades forem consideradas indispensáveis, funcionando as respectivas repartições e servidores em sistema de plantão.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sertãozinho aos 28 de janeiro de 2.020, 123 anos de Emancipação Político-Administrativa.

O Prefeito Municipal


JOSÉ ALBERTO GIMENEZ

- Afixado em lugar de costume na data supra.
- Publicado pelo "Jornal Oficial Eletrônico do Município".

